



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ: 01.613.319/0001-55  
SETOR DE LICITAÇÃO



**PROCESSO 063/2022  
CONTRATO Nº 053/2021  
2º TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021 – CUJO OBJETO É O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAR DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE CONSSEÇÃO DE LICENÇA DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO POR 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023 VÁLIDO ATÉ 31/12/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA –ME, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, pessoa jurídica de Direito Público, sito à Rua 03 de Dezembro, nº 307, Bairro Santa Terezinha - CEP: 68.210-000 – Curuá, estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 01.613.319.0001-55, devidamente representada neste ato por **MANOEL OVIDIO NETO**, brasileiro, agente público, portador do CPF/MF nº 100.606.422-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e **LAYOUT INFROMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA.ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede Praça 23 de junho, nº 10, sala 12, bairro /Centro, CEP 61.760-000, na cidade Eusébio-Ceará, inscrita no CNPJ sob n.º 73.807.711/0001-46, por seu representante legal, **JACKSON DA SILVA VIEIRA**, brasileiro, portador do RG 2000097083950-SSP/CE, inscrito no CPF nº 824.707.743-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57,IV da lei 8.666/93 e Art. 65 §8º da Lei 8.666/93 suas alterações e com o Processo de 063/2022, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAR DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE CONSSEÇÃO DE LICENÇA DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO POR 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023 VÁLIDO ATÉ 31/12/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

**SUBCLAÚSULA PRIMEIRA** – Fica estabelecida a prorrogação da vigência do contrato 053/2021 por mais 12 (doze) meses, de 01/01/2023 à 31/12/2023, a contar da assinatura do presente termo.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Quando, por parte da **CONTRATANTE**, ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste contrato, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documentos neste sentido.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ: 01.613.319/0001-55  
SETOR DE LICITAÇÃO



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Em detrimento do reajuste com base no Art. 65 §8º da Lei 8.666/93, o valor estimado do CONTRATO passará de R\$ 1.915,00 (Um mil novecentos e quinze reais) para R\$2.038,90 (Dois mil trinta e oito reais e noventa centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor global estimado do contrato mais aditivo, será para R\$ 24.466,80 (Vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

### **CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA**

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários previsto para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado em veículo oficial (Diário Oficial dos Município do Estado do Pará e/ou Diário Oficial da União), na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado e seus aditivos.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Curuá/PA, 30 de dezembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
MANOEL OVIDIO NETO  
CONTRATANTE

LAYOUT INFOMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA.ME  
CNPJ sob n.º 73.807.711/0001-46  
CONTRATADA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

---



**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_

Nome:

CI-

2 \_\_\_\_\_

Nome:

CI-